



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017813/2017-36, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor (a)**, ao (à) servidor (a) **JULIANE ANDREIA FIGUEIREDO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2022593, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de **03/05/2016**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/06/2017**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 30/01/18**